PROJETO DE LEI Nº 12/78

EMENTA: Dispõe da abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar na importancia de Cr$. 151.179,00 (cento e cinquenta e um mil cento e setenta e nove cruzeiros), para atender ao reforço das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1.1.1-Corpo Del. e Secretaria da Câmara
01010022.02-Manutenção das Ativ.da Câmara Municipal de Vereadores

3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$.5.000,00
2.3 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
2.3.1. Divisão de Tesouraria
03080322.09- Manutenção das Atividades da Tesouraria
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros..... " 10.000,00

2.6 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO,OBRAS E URBANISMO

2.6.1 - Divisão de Estradas de Redagem
16885311.13 - Terraplenagem, Alargamento, Comstrução, Restauração, Recuperação e Conservação de Redovias, constantes no-Plano Redoviario Municipal.
4.1.1.0 - Obras Públicas..... 69.179,00
04160962.38- Manutenção das Atividades do Sistema de Mercados
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros..... 6.000,00
10603252.40- Manutenção do Serviço de Limpesa Pública do Município
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros..... 11.000,00
10603272.42- Manutenção da Iluminação Pública no Município
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros..... 50.000,00
SOMA..... 151.179,00

ART. 2º - O crédito previsto no artigo anterior será coberto com os recursos provinientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente.

1.1. - CÂMARA MUN ICIPAL DE VEREADORES
1.1.1.- Corpo Del. e Secretaria da Camara
01010011.02 - Aquisição de Móveis e Utensilios de Uso Comum
4.1.4.0 - Material Permanente..... Cr$.10.000,00
2.3 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
2.3.1.- Divisão de Tesouraria

03080331.05- Juros de Emprestimo tomado ao BB com recursos do PASEP

3.2.4.0 - Juros - FPM.....Cr$. 9.469,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

2.5.1. - Administração

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... 3.000,00

2.6.1.- Divisão de Estradas de Rodagem

16885312.37 - Manutenção da Divisão de Estradas de Rodagem

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 14.790,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros..... 10.000,00

3.1.1.0 - Pessoal..... 10.865,00

2.6.2. - Divisão de Serviços Gerais

04160962.38 - Manutenção do Sistema de Mercados

3.1.2.02 Material de Consumo 8.000,00

05221341.18- Implantação de um Sistema Telefonico na Vila do Pará

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... 10.000,00

10585752-39- Reposição de calçamento em diversas ruas da Cidade

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros FPM 19.920,00

10603262.41 - Manutenção dos Serviços Funerários no Município

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 14.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros..... 24.000,00

10603272.42- Manutenção da Iluminação Pública no Município

3.1.1.0 - Pessoa..... 5.815,00

13764491.54- Construção de Esgotos na rua Coronel Luiz Alves nesta cidade

4.1.1.0 - Obras Publicas..... 11.320,00

151.179,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

~~Prefeitura Municipal~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, em 19 de dezembro de 1978.

Josefa Elvina Mendes

PRESIDENTE